



Número: **0000958-67.2023.8.17.2770**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Itambé**

Última distribuição : **31/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 18.968.930,72**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
COMERCIAL ITAMBE LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	
	ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES (ADVOGADO(A)) MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS (ADVOGADO(A)) HUMBERTO BARRETTO URQUIZA (ADVOGADO(A)) RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ALICE TRAVENZOLI GUIMARAES SILVA (ADVOGADO(A)) BRUNA ALVES (ADVOGADO(A)) CESAR MAURICE KARABOLAD IBRAHIM (ADVOGADO(A)) MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIRE (ADVOGADO(A)) ANÍBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA (ADVOGADO(A)) FABIO JORGE CAVALHEIRO (ADVOGADO(A)) LUANA NUNES DE PAIVA (ADVOGADO(A)) AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
Promotor de Justiça de Itambé (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
INTEGRA R.J.F SERVICOS LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	CECILIA CAMPELLO ROSAS PITA (ADVOGADO(A))
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE ITAMBE (TERCEIRO INTERESSADO)	
EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A (CREDOR(A))	
	FABIO RIVELLI (ADVOGADO(A))
OASIS ALIMENTOS LTDA (CREDOR(A))	
BANCO BRADESCO S/A (CREDOR(A))	

		ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A))	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CREDOR(A))			
BANCO SOFISA SA (CREDOR(A))			
		FABRICIO ROCHA DA SILVA (ADVOGADO(A))	
BANCO DO BRASIL (CREDOR(A))			
		GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO(A))	
ITAU UNIBANCO (CREDOR(A))			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
242215764	01/06/2026 19:38	Parecer (Outros)	Parecer (Outros)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES | RMA

Período de
Referência:
Novembro/2025 a
Janeiro/2026

Processo: Nº 0000958-67.2023.8.17.2770
Vara | Tribunal: Vara única de Itambé/PE – TJPE
Devedora: COMERCIAL ITAMBÉ LTDA. |CNPJ:
02.775.367/0001-02 – Em Recuperação Judicial
Administradora Judicial: INTEGRA – Recuperação Judicial e
Falência
Responsáveis: Cecília Campello Pita – OAB/PE 26.145
Data: Maio de 2026



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMBÉ/PE

PROCESSO Nº: 0000958-67.2023.8.17.2770

INTEGRA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, neste ato representada por sua responsável técnica, **CECÍLIA CAMPELLO PITA**, inscrita na OAB/PE sob o nº 26.145, na condição de administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial requerida pela **COMERCIAL ITAMBÉ LTDA.**, vem, respeitosamente, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)** da devedora, referente aos meses de novembro de 2025 a janeiro de 2026, nos moldes do art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005.

O relatório é apresentado com base nas informações e documentos fornecidos pela devedora e não foram objeto de auditoria por parte desta auxiliar, não tendo, portanto, caráter de parecer ou opinião.

1. INTRODUÇÃO

Em consonância com os ditames do art. 22, II, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial apresenta o Relatório Mensal das Atividades da Comercial Itambé Ltda., relativo aos meses de novembro de 2025 a janeiro de 2026, que reflete a análise técnica e contábil das informações disponibilizadas pela devedora naquele período.

Em cumprimento ao art. 22, I, a, da Lei nº 11.101/05, esta auxiliar enviou carta a todos os credores relacionados pela própria empresa na petição inicial, em que comunicou:

a data do pedido de recuperação judicial;

a natureza, o valor e a classificação dada a cada um dos créditos.

Em resposta às cartas enviadas e com a publicação do Edital de Convocação dos Credores em 03.10.2023 (Id 146289778), a Administração Judicial recebeu diversas divergências de crédito tanto pelos credores como por parte da devedora, o que resultou na apresentação da Segunda Lista de Credores, publicada em 06 de dezembro de 2023 (Id 154595659), juntamente com o Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53), apresentado tempestivamente pela devedora no dia 30.10.2023 (Id 149886589).



Após a publicação do Edital, foram apresentadas diversas Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores, o que demanda a convocação de Assembleia Geral de Credores, nos moldes do art. 56 da Lei nº 11.101/2005.

Em 21 de maio de 2024, foi publicado Edital de Convocação para Participação em Campanha de Transação Extrajudicial (ID 170583837), conforme autorizado por decisão judicial proferida nos autos da recuperação judicial. Desde então, foram promovidas diversas rodadas de negociação com os credores, tanto de forma remota quanto presencial, com a participação de credores, representantes da empresa, advogados, contadores, consultores financeiros e desta Administradora Judicial. As negociações resultaram na formalização de acordos com credores quirografários e ME ou EPP.

Cronograma Processual

Etapas	Data	ID / Observação
Distribuição do pedido de recuperação judicial	31/08/2023	–
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	18/09/2023	ID 144715853
Publicação do Edital de Convocação de Credores (art. 52, §1º, LRF)	03/10/2023	ID 146289778/146709601
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ (art. 53, LRF)	30/10/2023	ID 149886589
Publicação do Edital – Aviso de Recebimento do PRJ e 2ª Lista de Credores	06/12/2023	ID 154595659
Término do Prazo para Apresentação de Objeções ao PRJ (art. 55, LRF)	05/01/2024	–
Publicação do Edital de Convocação da AGC (art. 36, LRF)	A definir	–
Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	A definir	–
Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação	A definir	–
Decisão de Homologação do PRJ / Concessão da RJ ou Decretação da Falência	A definir	–

2. DA ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DA DEVEDORA

De acordo com os documentos societários juntados aos autos, a Comercial Itambé Ltda. possui sede social na cidade de Itambé/PE, na Rua Januário Filizola, nº 232, Centro, CEP 55.920-000, tendo



como objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados e, como objeto secundário, a atividade de fabricação de produtos de panificação industrial, padaria e confeitaria, com predominância de revenda.

A devedora possui como sócios o Sr. Joaquim Trajano Filho e a Sra. Clivia Moreira Trajano, que figuram na administração conjunta da sociedade, nos termos da certidão da Junta Comercial e alteração do contrato social acostadas aos autos. O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



3. DA RELAÇÃO DE CREDORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A segunda relação de credores apresentada por esta Administradora Judicial, nos moldes do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, é composta por 252 credores, que somados possuem um crédito total de R\$ 14.708.648,03, conforme demonstrado a seguir:

Class e	Quantidade	Valor
CLASSE I – Trabalhista	28	R\$ 101.161,43
CLASSE III – Quirografária	143	R\$ 14.091.935,61
CLASSE IV – ME e EPP	81	R\$ 515.551,30
SUBTOTAL CONCURSAL	252	R\$ 14.708.648,03

4. DOS CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A seguir, os créditos que, por sua natureza, não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, conforme apresentado pela devedora:

Credor	Natureza	Valor
Banco do Nordeste do Brasil	Extraconcursal	R\$ 27.953,26
Banco Sofisa	Extraconcursal	R\$ 632.423,00



Credor	Natureza	Valor
Banco Triangulo S/A	Extraconcursal	R\$ 1.607.273,64
Caixa Econômica Federal	Extraconcursal	R\$ 1.068.441,34
INSS	Tributário	R\$ 61.180,05
Ministério da Fazenda	Tributário	R\$ 2.677.377,41
Secretaria da Fazenda	Tributário	R\$ 981.491,85
TOTAL	-	R\$ 7.056.140,55

5. DAS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS

A Administradora Judicial confirma a entrega e análise da documentação contábil e financeira referente aos em referência, conforme quadro abaixo:

Documentação Mensal	Jan/2026	Dez/2025	Nov/2025
Balanco Patrimonial	✓	✓	✓
Demonstração do Resultado	✓	✓	✓
Demonstração do Fluxo de Caixa	✓	✓	✓
Notas Explicativas	✓	✓	✓
Balancetes	✓	✓	✓
Posição dos Estoques	✓	✓	✓
Relatório Analítico do Imobilizado	✓	✓	✓
Relatório de Folha de Pagamento	✓	✓	✓
Relatório de Empréstimos e Financiamentos	✓	✓	✓
Relatório de Contas a Pagar	x	x	x
Relatório de Contas a Receber	✓	✓	✓
Extratos Bancários	✓	✓	✓

5.1 DO BALANÇO PATRIMONIAL

Os quadros abaixo apresentam as contas do Balanço Patrimonial da devedora nas datas-bases de 31/01/2026, 31/12/2025 e 30/11/2025:

Descrição	Out/2025	Set/2025	Ago/2025
ATIVO	R\$ 8.167.841,62	R\$ 8.397.670,60	R\$ 8.095.708,37
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.815.142,87	R\$ 8.043.132,76	R\$ 7.740.207,59
Disponível	R\$ 276.125,23	R\$ 230.650,10	R\$ 167.335,56
Clientes	R\$ 3.466.611,43	R\$ 3.492.416,29	R\$ 3.356.004,40
Outros Créditos	R\$ 941.994,77	R\$ 944.527,66	R\$ 1.028.237,62



www.integrarecuperacaojudicial.com.br
integrarecuperacaojudicial



contato@integrarecuperacaojudicial.com.br



Descrição	Out/2025	Set/2025	Ago/2025
Estoque	R\$ 3.130.411,44	R\$ 3.375.538,71	R\$ 3.188.630,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 352.698,75	R\$ 354.537,84	R\$ 355.500,78
Investimentos	R\$ 1.995,63	R\$ 1.995,63	R\$ 1.762,97
Imobilizado	R\$ 266.089,00	R\$ 267.284,60	R\$ 268.480,20
Quotas de Consórcio	R\$ 84.614,12	R\$ 84.614,12	R\$ 84.614,12
PASSIVO	R\$ 8.167.841,62	R\$ 8.397.670,60	R\$ 8.095.708,37
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 22.787.520,41	R\$ 23.189.338,96	R\$ 23.003.651,65
Empréstimos / Parcelamentos	R\$ 11.368.038,95	R\$ 11.423.506,45	R\$ 11.468.973,95
Fornecedores	R\$ 9.814.397,40	R\$ 10.137.724,76	R\$ 9.782.938,70
Obrigações Tributárias	R\$ 333.945,21	R\$ 362.707,46	R\$ 290.857,98
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 1.259.724,15	R\$ 1.253.985,59	R\$ 1.400.175,77
Outras Obrigações	R\$ 11.414,70	R\$ 11.414,70	R\$ 60.705,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.947.572,12	R\$ 1.952.508,98	R\$ 1.957.445,84
Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.947.572,12	R\$ 1.952.508,98	R\$ 1.957.445,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 16.567.250,91)	(R\$ 16.744.177,34)	(R\$ 16.865.389,12)

Do Balanço Patrimonial apresentado pela devedora, destaca-se que o ativo circulante totalizou:



composto substancialmente pelas contas de clientes, estoques e outros créditos. Comparativamente ao trimestre anterior (ago-out/2025), observa-se crescimento consistente do ativo circulante, reflexo do aumento das contas a receber e do nível de estoques no período de final de ano.



5.1.1 DISPONIBILIDADES

Descrição	Out/2025	Set/2025	Ago/2025
Caixa	R\$ 35.558,03	R\$ 35.227,39	R\$ 35.686,27
Bancos – Conta Movimento	R\$ 88.416,17	R\$ 106.958,80	R\$ 97.014,98
Aplicações Financeiras	R\$ 152.151,03	R\$ 88.463,91	R\$ 34.634,31
Total	R\$ 276.125,23	R\$ 230.650,10	R\$ 167.335,56

O saldo de disponibilidades apresentou trajetória ascendente ao longo do trimestre, saindo de R\$ 167.335,56 em novembro para R\$ 276.125,23 em janeiro/2026 – acréscimo de aproximadamente 65%. Destaca-se o crescimento expressivo das aplicações financeiras, que passaram de R\$ 34.634,31 em novembro para R\$ 152.151,03 em janeiro, evidenciando que a devedora tem alocado parte dos recursos excedentes de caixa em instrumentos de curto prazo. O saldo de bancos – conta movimento apresentou leve retração em janeiro após o pico de dezembro, movimento consistente com o pagamento de obrigações de final de ano (13º salário, tributos do 4º trimestre).

5.1.2 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Descrição	Jan/2026	Dez/2025	Nov/2025
Clientes Diversos	R\$ 2.497.252,66	R\$ 2.526.956,27	R\$ 2.580.241,33
Recebíveis de Cartão de Crédito	R\$ 10.636.295,27	R\$ 10.632.396,52	R\$ 10.442.699,57
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(R\$ 9.666.936,50)	(R\$ 9.666.936,50)	(R\$ 9.666.936,50)
Total Líquido	R\$ 3.466.611,43	R\$ 3.492.416,29	R\$ 3.356.004,40

O saldo líquido de clientes registrou crescimento em dezembro, atingindo R\$ 3.492.416,29, com leve retração em janeiro para R\$ 3.466.611,43, comportamento típico do ciclo pós-festas. A carteira é composta majoritariamente por recebíveis de cartão de crédito – saldo bruto de R\$ 10.636.295,27 em janeiro/2026. A Provisão para Devedores Duvidosos manteve-se estável em R\$ 9.666.936,50 nos três meses, sem alteração nos critérios de constituição, ponto que merece atenção da devedora quanto à sua atualização.



www.integrarecuperacaojudicial.com.br
integrarecuperacaojudicial



contato@integrarecuperacaojudicial.com.br



5.1.3 OUTROS CRÉDITOS

Descrição	Jan/2026	Dez/2025	Nov/2025
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 569.991,55	R\$ 580.501,57	R\$ 574.956,82
Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.663,31
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 377.697,71	R\$ 381.656,83	R\$ 380.798,78
Total	R\$ 941.994,77	R\$ 944.527,66	R\$ 1.028.237,62

O grupo de Outros Créditos registrou queda ao longo do trimestre, de R\$ 1.028.237,62 em novembro para R\$ 941.994,77 em janeiro, reflexo principalmente do pagamento/compensação do adiantamento de 13º salário – que zerou em dezembro após o cômputo de novembro (R\$ 73.663,31). Os adiantamentos a fornecedores mantiveram-se praticamente estáveis, e os impostos a recuperar apresentaram leve redução, o que pode indicar compensação com tributos a recolher. Reitera-se a recomendação anterior desta Administradora Judicial de regularização da classificação contábil dos lançamentos de energia elétrica.

5.1.4 ESTOQUES

Descrição	Jan/2026	Dez/2025	Nov/2025
Estoque	R\$ 3.130.411,44	R\$ 3.375.538,71	R\$ 3.188.630,01

Os estoques apresentaram elevação em dezembro (R\$ 3.375.538,71), tipicamente associada à maior demanda do período festivo, com redução em janeiro (R\$ 3.130.411,44), que se aproxima dos níveis de novembro (R\$ 3.188.630,01). O nível de estoques impacta diretamente o índice de liquidez seca, evidenciando que parte relevante da capacidade de honrar compromissos de curto prazo depende da conversão das mercadorias em vendas.

5.1.5 DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante registrou R\$355.500,78 em novembro, R\$354.537,84 em dezembro e R\$352.698,75 em janeiro/2026, composto por investimentos, imobilizado e quotas de consórcio. A pequena variação decorre exclusivamente da depreciação mensal do imobilizado, não tendo sido registradas novas aquisições no período (diferentemente de novembro, quando ocorreu aquisição de máquinas e equipamentos no montante de R\$39.000,00).



5.1.5 PASSIVO CIRCULANTE – EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTOS

Credor	Jan/2026	Dez/2025	Nov/2025
Bradesco	R\$ 289.662,95	R\$ 289.662,95	R\$ 289.662,95
Tribanco	R\$ 166.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 264.000,00
Caixa Econômica Federal	R\$ 3.162.075,42	R\$ 3.162.075,42	R\$ 3.162.075,42
Banco do Brasil	R\$ 2.508.076,89	R\$ 2.508.076,89	R\$ 2.508.076,89
Banco do Nordeste	R\$ 2.985.260,18	R\$ 2.985.260,18	R\$ 2.985.260,18
Itaú	R\$ 175.040,23	R\$ 175.040,23	R\$ 175.040,23
Sofisa	R\$ 653.229,03	R\$ 653.229,03	R\$ 653.229,03
Subtotal Bancário	R\$ 9.939.344,70	R\$ 9.993.344,70	R\$ 10.037.344,70
Parcelamento Estadual	R\$ 793.357,92	R\$ 793.357,92	R\$ 793.357,92
Parcelamento Federal	R\$ 635.336,33	R\$ 636.803,83	R\$ 638.271,33
Total Empréstimos/Parcelamentos	R\$ 11.368.038,95	R\$ 11.423.506,45	R\$ 11.468.973,95

A devedora registra, no passivo circulante, aproximadamente R\$ 11,4 milhões em obrigações junto a instituições financeiras e parcelamentos tributários. A movimentação do saldo bancário reflete amortizações junto ao Tribanco, com redução progressiva de R\$ 264.000,00 em novembro para R\$ 166.000,00 em janeiro, queda de R\$ 98.000,00 no trimestre –, enquanto os demais credores bancários mantiveram saldos estáveis. Os parcelamentos federal e estadual apresentaram reduções mensais regulares, evidenciando adimplência com os acordos em vigor.

No passivo não circulante, a devedora registrou R\$ 1.957.445,84 em novembro, com redução gradual para R\$ 1.947.572,12 em janeiro, decorrente das amortizações do parcelamento federal de longo prazo e do empréstimo classificado nesse grupo. A redução do passivo exigível a longo prazo ao longo do trimestre é um sinal positivo, desde que os vencimentos não estejam sendo migrados para o circulante sem a correspondente geração de caixa.

5.1.6 DOS FORNECEDORES E DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

A conta de Fornecedores apresentou acréscimo de R\$ 354.786,06 em dezembro – pico de R\$ 10.137.724,76 –, decorrente do maior volume de compras para suprir a demanda de final de ano, seguido de redução de R\$ 323.327,36 em janeiro, quando os pagamentos foram efetuados. Esse comportamento sazonal é esperado no setor supermercadista e está em linha com a variação de estoques.



www.integrarecuperacaojudicial.com.br
integrarecuperacaojudicial



contato@integrarecuperacaojudicial.com.br



As Obrigações Tributárias variaram de R\$ 290.857,98 em novembro para R\$ 362.707,46 em dezembro, aumento explicado pela provisão de IRPJ e CSLL do 4º trimestre. Em janeiro, houve queda para R\$ 333.945,21, refletindo o recolhimento dessas provisões. As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias apresentaram redução em dezembro e janeiro em relação a novembro, em razão do pagamento do 13º salário e do encerramento das provisões correlatas.

5.2 DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Descrição	Jan/2026	Dez/2025	Nov/2025
RECEITA BRUTA	R\$ 4.456.472,40	R\$ 5.036.008,50	R\$ 4.403.039,11
(-) Deduções	(R\$ 624.016,09)	(R\$ 824.757,46)	(R\$ 607.385,24)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.832.456,31	R\$ 4.211.251,04	R\$ 3.795.653,87
(-) CMV	(R\$ 3.184.424,49)	(R\$ 3.541.929,44)	(R\$ 3.232.668,35)
LUCRO BRUTO	R\$ 648.031,82	R\$ 669.321,60	R\$ 562.985,52
(-) Despesas Administrativas	(R\$ 141.785,22)	(R\$ 144.586,61)	(R\$ 135.774,96)
(-) Despesas com Pessoal	(R\$ 260.897,56)	(R\$ 293.813,54)	(R\$ 268.085,05)
(-) Despesas Financeiras	(R\$ 37.163,17)	(R\$ 58.918,91)	(R\$ 51.296,28)
(+) Receitas Financeiras	R\$ 1.893,77	R\$ 3.663,18	R\$ 1.346,85
(-) Despesas Tributárias	(R\$ 880,36)	(R\$ 4.673,96)	(R\$ 987,54)
(+) Outras Receitas Operacionais	R\$ 5.510,53	R\$ 14.561,03	R\$ 10.022,70
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 214.709,81	R\$ 185.552,79	R\$ 118.211,24
(-) Despesas Não Operacionais	(R\$ 37.783,38)	(R\$ 64.341,01)	(R\$ 27.082,29)
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 176.926,43	R\$ 121.211,78	R\$ 91.128,95

A receita bruta apresentou comportamento distinto no trimestre. Novembro registrou R\$ 4.403.039,11, enquanto houve crescimento expressivo em dezembro com acréscimo de R\$ 632.969,39, como reflexo da sazonalidade das festas de fim de ano. Em janeiro de 2026, houve retração para R\$ 4.456.472,40, patamar ainda superior ao de novembro, o que evidencia manutenção da tendência de crescimento após a eliminação do efeito sazonal.

O CMV correspondeu a 85.2%, 84.1% e 83.1% da receita líquida nos meses de novembro, dezembro e janeiro, respectivamente. Em novembro, a proporção mais elevada do CMV comprimiu a margem bruta, resultando no menor lucro bruto do trimestre (R\$ 562.985,52). Nos meses seguintes, a margem bruta se recuperou com a diluição dos custos pelo volume de vendas.



Positivamente, todos os três meses apresentaram resultado líquido positivo, com trajetória ascendente: R\$ 91.128,95 em novembro, R\$ 121.211,78 em dezembro e R\$ 176.926,43 em janeiro de 2026. As despesas não operacionais merecem acompanhamento, especialmente o pico de R\$ 64.341,01 em dezembro, que deve ser esclarecido pela devedora quanto à sua natureza.

5.3 DA POSIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Jan/2026	Dez/2025	Nov/2025
Resultado do Período	R\$ 176.926,43	R\$ 121.211,78	R\$ 91.128,95
Depreciação e Amortização	R\$ 1.195,60	R\$ 1.195,60	R\$ 870,60
Lucro Operacional Bruto (antes do capital de giro)	R\$ 178.122,03	R\$ 122.407,38	R\$ 91.999,55
(Aumento) Redução em Contas a Receber e Outros	R\$ 28.981,24	(R\$ 52.701,93)	(R\$ 381.508,09)
(Aumento) Redução nos Estoques	R\$ 245.127,27	(R\$ 186.908,70)	R\$ 119.848,60
Aumento (Redução) em Fornecedores	(R\$ 323.327,36)	R\$ 354.786,06	(R\$ 35.200,74)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	R\$ 85.595,87	(R\$ 217.850,79)	R\$ 80.302,26
Variação de IR e CSLL	(R\$ 113.556,48)	R\$ 89.282,68	(R\$ 24.273,74)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$ 100.942,63	R\$ 109.014,70	(R\$ 148.832,16)
Compras de Imobilizado/Investimentos	R\$0,00	(R\$ 232,66)	(R\$39.000,00)
Empréstimos Tomados / Amortizações	(R\$ 55.467,50)	(R\$ 45.467,50)	(R\$ 27.723,17)
Variação Líquida do Caixa	R\$ 45.475,13	R\$ 63.314,54	(R\$ 215.555,33)
Disponibilidades – Início do Período	R\$ 230.650,10	R\$ 167.335,56	R\$ 382.890,89
Disponibilidades – Final do Período	R\$ 276.125,23	R\$ 230.650,10	R\$ 167.335,56

Em novembro, o caixa operacional foi negativo (R\$ 148.832,16 consumidos), pressionado pela necessidade de formação de estoques e pelo significativo incremento de contas a receber. Em dezembro e janeiro, o fluxo operacional reverteu para positivo – R\$ 109.014,70 e R\$ 100.942,63, respectivamente –, sustentados pela conversão dos estoques em vendas e pelo recebimento de duplicatas.

Nota-se que em dezembro houve aumento relevante de fornecedores como fonte de caixa (R\$ 354.786,06), sinalizando alongamento de prazo de pagamento, enquanto em janeiro a redução de contas a receber (R\$ 28.981,24) foi o principal gerador de caixa. As atividades de financiamento consumiram R\$ 55.467,50 em janeiro, referente às amortizações de empréstimos. A variação líquida



do caixa foi positiva em dezembro e janeiro, acumulando crescimento das disponibilidades, o que é consistente com a trajetória de melhora observada no trimestre.

6. DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Foram calculados os índices de liquidez da devedora com base nas informações contábeis fornecidas relativas aos meses de novembro de 2025 a janeiro de 2026:

Índice	Jan/2026	Dez/2025	Nov/2025
Liquidez Geral	0.33	0.33	0.32
Liquidez Corrente	0.34	0.35	0.34
Liquidez Seca	0.21	0.20	0.20

Liquidez Geral:

01

Mede a capacidade da entidade de honrar compromissos de curto e longo prazo, calculado dividindo o total do ativo pelo total do passivo. O índice apresentou leve recuperação, de 0,31 em agosto para 0,32 em outubro. Ainda assim, permanece muito abaixo do referencial de 1,0, sinalizando insolvência patrimonial estrutural.

Liquidez Corrente:

02

Mede a capacidade de honrar compromissos de curto prazo, calculado dividindo o ativo circulante pelo passivo circulante. O índice oscilou de 0,31 em agosto e setembro para 0,33 em outubro, impulsionado pelo aumento do ativo circulante. Permanece muito abaixo do índice ideal.

Liquidez Seca:

03

Mede a capacidade de honrar compromissos de curto prazo desconsiderando os estoques. Manteve-se em 0,18 em agosto e setembro, com leve melhora para 0,19 em outubro. O índice evidencia a dependência das vendas para o giro do negócio e a fragilidade da posição financeira quando abstraída a liquidez dos estoques.

7. FOLHA DE PAGAMENTO

Indicador	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026
Ativos	99	97	96
Afastados	3	3	3
Admitidos	2	4	2



Indicador	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026
Demitidos	4	2	2
Proventos (R\$)	R\$ 193.743,64	R\$ 190.617,46	R\$ 187.491,27
Valor Líquido (R\$)	R\$ 148.183,96	R\$ 146.193,57	R\$ 144.203,17

O quadro de pessoal apresentou leve retração ao longo do trimestre, passando de 99 colaboradores ativos em novembro para 96 em janeiro/2026. Em novembro foram desligados 4 e admitidos 2; em dezembro, 2 desligamentos e 4 admissões; e em janeiro, 2 desligamentos e 2 admissões. O saldo de afastados manteve-se estável em 3 colaboradores nos três meses.

Os proventos registraram queda gradual ao longo do trimestre (de R\$ 193.743,64 para R\$ 187.491,27), refletindo a redução do quadro e a não recorrência de pagamentos extraordinários. Os valores líquidos seguiram a mesma trajetória. A Administradora Judicial analisou a movimentação de rescisões trabalhistas com base no balancete contábil, sem identificar irregularidades no período.

8. EXTRATOS BANCÁRIOS

Foram solicitados e recebidos os extratos bancários de todas as contas ativas da devedora, referentes aos meses em análise, cujos saldos foram conferidos com os saldos contábeis e estão em concordância com as disponibilidades reportadas no Balanço Patrimonial. A Administradora Judicial registra a adequada colaboração da devedora na entrega da documentação bancária no período.

9. CONTAS A RECEBER

Foram solicitados e analisados os relatórios de contas a receber, cujos saldos foram conferidos com os registros contábeis. Os relatórios permitiram verificar a composição da carteira de recebíveis, com destaque para o volume expressivo de recebíveis de cartão de crédito, que representa a maior parcela das contas a receber brutas. Recomenda-se que a



devedora apresente o aging de recebíveis nos próximos períodos, de modo a permitir análise mais aprofundada do prazo médio de recebimento e da qualidade da carteira.

10. CONTAS A PAGAR

Foram solicitados os relatórios de contas a pagar, com o objetivo de conferir os saldos com os registros contábeis. Reitera-se que os relatórios fornecidos não contemplaram a totalidade da base de contas a pagar, não permitindo a conciliação integral por esta Administração Judicial.

Esta Administradora Judicial requer, mais uma vez, que a devedora providencie a entrega dos relatórios completos de contas a pagar nos próximos períodos, sob pena de comprometer a devida fiscalização prevista no art. 22, II, da Lei nº 11.101/2005.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório contempla as principais movimentações e variações nas demonstrações financeiras da Comercial Itambé Ltda. nos meses de novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Os principais pontos de destaque do período são:

- No período, verifica-se uma trajetória de crescimento de receita bruta com destaque para dezembro (R\$ 5.036.008,50), impulsionado pela sazonalidade de final de ano, e manutenção de patamar elevado em janeiro (R\$ 4.456.472,40).
- Embora o desempenho operacional do período seja positivo, o elevado passivo circulante (em torno de R\$ 22,8 milhões) frente ao ativo circulante (em torno de R\$ 7,8 milhões) demonstra que a situação financeira da devedora permanece estruturalmente fragilizada, sendo fundamental a aprovação e implementação do Plano de Recuperação Judicial para viabilizar a reorganização das dívidas de longo prazo.
- Disponibilidades em trajetória ascendente, encerrando janeiro em R\$ 276.125,23, com crescimento relevante das aplicações financeiras.
- Índices de liquidez com leve melhora em relação ao trimestre anterior, embora ainda muito abaixo do equilíbrio. A liquidez corrente alcançou 0,34 em janeiro/2026, ante 0,33 em outubro/2025.
- Pendência da entrega dos relatórios completos de contas a pagar, que impede a conciliação integral por esta Administradora Judicial.



www.integrarecuperacaojudicial.com.br

integrarecuperacaojudicial



contato@integrarecuperacaojudicial.com.br



- Recomenda-se que a devedora formalize esclarecimentos sobre a natureza das despesas não operacionais de dezembro (R\$ 64.341,01), bem como atualize os critérios de constituição da Provisão para Devedores Duvidosos.

A Administração Judicial continuará monitorando de perto o desempenho da Comercial Itambé Ltda. ao longo do processo de recuperação judicial, informando o Juízo e os credores conforme necessário, nos termos do art. 22, II, "a" e "c", da Lei nº 11.101/2005.

Itambé/PE, 28 de maio de 2026.

CECÍLIA CAMPELLO PITA

Administradora Judicial

OAB/PE 26.145



www.integrarecuperacaojudicial.com.br



[integrarecuperacaojudicial](https://www.instagram.com/integrarecuperacaojudicial)



contato@integrarecuperacaojudicial.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 009.***.***-36 em 30/06/2026 18:37:27

Número do documento: 26060119384674600000235544574

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26060119384674600000235544574>

Assinado eletronicamente por: CECILIA CAMPELLO ROSAS PITA - 01/06/2026 19:38:46